



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 368, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante do cargo de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 158/2006 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em consonância com o Artigo 42, § 2º, e;

CONSIDERANDO que a Sra. **ANDREIA APARECIDA DE FARIAS SANTOS**, membro suplente do Conselho Tutelar, fora nomeada pelo Decreto Municipal nº 344, de 8 de agosto de 2019, para preencher a composição do Conselho Tutelar durante o período de afastamento da Conselheira **ANDREA QUINTANILHA DE OLIVEIRA** durante a campanha eleitoral do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO o término da campanha eleitoral com a eleição realizada no dia 6 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **ANDREIA APARECIDA DE FARIAS SANTOS**, membro suplente do Conselho Tutelar, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 7 de outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 7 de outubro de 2019.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito